PROJETO DE LEI Nº CM 149/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Poder Executivo deverá publicar no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis, e ainda em Jornal de grande circulação até o dia 30 de abril de cada ano, a Relação das Emendas Parlamentares de Origem Federal ou Estadual, que tenham sido recebidas pelo Município de Divinópolis no ano anterior, contendo de forma individualizada:

I - O dispositivo legal que originou o recurso público, e o parlamentar que fez a indicação;

II - O valor nominal em moeda corrente nacional do recurso público aprovado pela norma;

III - O objetivo ou destinação da verba pública prevista no instrumento normativo aprovado e o local, se determinado;

IV - A situação da execução da emenda parlamentar (recebida, iniciada, em execução, concluída ou devolvida) e respectiva justificativa, conforme fase da mesma;

V - Previsão de conclusão da execução dos objetivos previstos para cada uma das emendas parlamentares recebidas.

Parágrafo único - Caso o prazo de execução se estenda por mais de um exercício, a emenda parlamentar aprovada deverá constar nas relações dos exercícios subsequentes até a conclusão dos trabalhos a que se destina, observada a periodicidade da presente lei.

Art. 2° - O descumprimento da presente lei caracteriza violação do Direito de Acesso à informação e sujeita o infrator às mesmas penalidades previstas na Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018.

Divinópolis, 14 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente proejto que ora apresentamos, visa trazer uma maior transparência em relação aos recursos recebidos através de emendas parlamentares por parte da prefeitura.

Sabemos que várias emendas parlamentares são enviadas a nossa cidade anualmente, porém não se tem maiores informações, principalmente para a população, de quem indicou, qual a real destinação da verva, se o recurso foi aplicado corretamente, se ele foi devolvido por falta de apresentação de projeto, e outras informações mais.

Com isso o cidadão vai poder acompanhar, quem realmente está destinando recursos para nossa cidade, e tamém se estão sendo devidamente aplicados no fim a que se destina.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PROS